

**PORTARIA Nº 038/2021**

REVOGA A PORTARIA Nº 108/2018 E NOMEIA GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve designar, como de fato **DESIGNA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **Cibeli Vogel de Souza**, com cargo de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família – PBF, a contar de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de janeiro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 11.01.2021

Kátia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento